



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

PARECER N.º ,DE2020-CN

Em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 41/2020-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica”.

CD/20328.36978-00

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Cacá Leão

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 608, de 14 de outubro de 2020, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 41/2020-CN (PLN nº 41/2020), que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica”.

O art. 2º do PLN dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00^393/2020-ME, de 14 de outubro de 2020, do Ministro de Estado da Economia, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo:

1. No Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Administração Direta, a expansão dos Projetos Norte e Nordeste Conectados, em trechos na Região Norte do Brasil, com a construção de infraestrutura de comunicações em fibra óptica de alta capacidade, baseada nos leitos dos rios amazônicos, no âmbito do Programa Conecta Brasil, pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, por meio de contrato de gestão;



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

2. No Ministério da Economia:

- Administração da Direta, a realização de atividades relacionadas ao projeto Revisão da Reforma Regulatória do Brasil, a ser elaborado em conjunto com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, com vistas à consecução de reformas concernentes à política regulatória e à avaliação do ambiente regulatório da economia brasileira, necessárias para a acessão do Brasil à condição de membro da OCDE;

3. No Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o pagamento de contribuição ao Sistema I-SUPPORT da Conferência de Haia de Direito Internacional, cuja finalidade é promover a gestão e tramitação eletrônica de pedidos de cooperação para prestação internacional de alimentos, e o remanejamento de dotação orçamentária incluída ou acrescida em decorrência de Emenda de Bancada Estadual de execução obrigatória, para a construção de central de flagrantes da Polícia Civil de Rondônia, no município de Porto Velho; e;

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a construção de sede regional da unidade no Estado da Bahia;

4. No Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, a realização de contribuição solidária, na forma de doação, em favor da Aliança Global para Vacinas e Imunização – GAVI;

5. No Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, o remanejamento de dotação orçamentária incluída ou acrescida em decorrência de Emenda de Bancada Estadual de execução obrigatória, com vistas ao início da execução de serviços de pavimentação no Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP; e

- Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, o custeio de despesas com serviço de estacionamento de aeronaves de empresas nacionais de transporte aéreo de passageiros;

6. No Ministério do Desenvolvimento Regional:

CD/20328.36978-00



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

- *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, a implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, e a realização de obras, aquisição de equipamentos e prestação de serviços necessários à promoção de investimentos no desenvolvimento da agricultura irrigada na Região Centro-Oeste;*
- 12. *No Ministério do Meio Ambiente:*
 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;*
- 13. *No Ministério da Cidadania:*
 - *Administração Direta, a extensão do pagamento do Auxílio Emergencial Pecuniário, instituído pela Medida Provisória nº 908, de 28 de novembro de 2019, cuja vigência já foi encerrada, em benefício de pescadores profissionais artesanais ainda não contemplados por esse auxílio, mas que tiveram suas atividades prejudicadas pelo derramamento de óleo que atingiu o litoral brasileiro; e*
- 14. *No Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:*
 - *Administração Direta, a aquisição de equipamentos, de mobiliário e de outros materiais permanentes para unidades de atendimento socioeducativo no Distrito Federal.*

A tabela a seguir apresenta os órgãos e unidades orçamentárias afetados do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:

CD/20328.369978-00



CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

Quadro I - Aplicação e Origem dos Recursos do PLN nº 41/2020

Órgão/ unidade orçamentária	Aplicação (R\$ 1,0)	Origem dos Recursos (R\$ 1,0)
	0,0	
	0,0	
	43.205.303,0	
Presidência da República	0	5.333.526,0
- Presidência da República	43.205.303,0	5.333.526,0
Min. Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	43.205.303,0
- Administração Direta	5.333.526,0	43.205.303,0
Min. da Economia	5.333.5260	0,0
- Administração da Direta	8.558.932,0	0,0
Min. da Justiça e Segurança Pública	4.058.932,0	8.558.932,0
- Administração Direta	4.500.000,0	4.058.932,0
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.500.000,0	4.500.000,0
Min. da Saúde	1.500.000,0	1.500.000,0
- Fundo Nacional de Saúde	1.500.000,0	1.500.000,0
Min. da Infraestrutura	24.048.912,0	24.048.912,0
- Administração Direta	0	2.600.000,0
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0,0	20.000.000,0
- Fundo da Marinha Mercante - FMM	15.000.000,0	400.000,0
- Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.	0,0	1.048.912,0
Min. do Desenvolvimento Regional	9.048.912,0	4.798.516,0
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.798.516,0	4.798.516,0
Min. da Cidadania	4.798.516,0	3.900.000,0
- Administração Direta	4.798.516,0	3.900.000,0
Min. da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.675.808,0	1.675.808,0
- Administração Direta	3.900.000,0	1.675.808,0
	3.900.000,0	
	1.675.808,0	
	1.675.808,0	
Total	93.020.997,0	93.020.997,0

A Exposição de Motivos esclarece, ainda, que:

1) o crédito em exame decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e os cancelamentos propostos não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual, além das alterações em emendas autorizadas por intermédio do Ofício N° 055/BANCADA-RO/2020, de 11 de setembro de 2020, emenda nº 71230009, Deputado Lucio Mosquini, Coordenador

CD/20328.36978-00

da Bancada do Estado de Rondônia, no Ministério da Justiça e Segurança Pública; e do OF. GABAA 024/2020, de 31 de julho de 2020, emenda nº 71050001, Deputado André Abdon, Coordenador da Bancada do Estado do Amapá, no Ministério da Infraestrutura;

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

CD/20328.36978-00

2) as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano uma vez que R\$ 92.950.997,00 (noventa e dois milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias; e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à suplementação de despesas financeiras, não consideradas no respectivo cálculo, à conta de cancelamento de despesas primárias;

3) a proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites de despesas primárias estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, para o ano em curso;

4) a abertura de crédito envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da LOA 2020, com a redução de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente à fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, e a utilização, no mesmo montante, de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, da fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, haja vista a possibilidade de otimizar a uso do citado superávit.

5) a proposição é acompanhada de demonstrativos do citado superávit financeiro, tendo em vista a realização de troca de fontes concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam 20% da respectiva dotação de cada ação; e

6) a observância da “regra de ouro” (art. 167, III, da Constituição), no corrente exercício, foi dispensada pelo art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Encerrado o prazo regimental, foi tempestivamente apresentada 1 (uma) emenda ao PLN nº 41/2020, de autoria do Deputado Tiago Mitraud, destinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com vistas à manter a programação do Departamento da Polícia Rodoviária Federal, na forma aprovada na lei orçamentária.



CD/20328.36978-00

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2020.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 e do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2020.

Em 07 de dezembro de 2020, o Ministro da Economia encaminhou o OFÍCIO SEI Nº 580/2020/ME solicitando as seguintes alterações no PLN:

I- no Ministério da Economia:

a) no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, inclusão de programação no Anexo I (aplicação) destinada à ação “219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais”, localizador “0001 – Nacional”, no valor de R\$ 106.047.446,00 (cento e seis milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Essa inclusão correrá à conta de excesso de arrecadação da fonte 175 - Taxas por Serviços Públicos;

b) no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador, inclusão de programação no novo Anexo III (cancelamento) destinada à ação “0581 – Abono Salarial”, localizador “0001 – Nacional”, no valor de R\$ 106.047.446,00 (cento e seis milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Essa inclusão é necessária como compensação, a fim de que o crédito adicional fique compatível com os limites individualizados para despesas primárias, definidos pelo art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo em vista a inclusão de programação do item “a” acima, com a utilização de excesso de arrecadação.

II – no Ministério da Infraestrutura, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:

a) inclusão de programação no Anexo I(aplicação) - ação “212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos”, localizador “0020 - Na Região Nordeste”, no valor de R\$ 4.198.226,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais); e

CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

b) inclusão de programação no Anexo II(cancelamento) - ação “127G - Construção de Terminais Fluviais”, localizador “0001 – Nacional”, no valor de R\$ 4.198.226,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais).

III – nas Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios:

a) no âmbito dos Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, na ação orçamentária “ 00SE – Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios, nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25”, no montante de R\$ 4,0 bilhões de reais, tendo em vista que o PLP nº 133/2020 foi aprovado pelo Plenário do Senado, em 18 de novembro de 2020, podendo ser sancionado ainda em 2020. Com cancelamentos compensatórios no Ministério da Economia e nos Encargos Financeiros da União.

Em 14 de dezembro de 2020, o Ministro da Economia encaminhou o OFÍCIO SEI Nº 590/2020/ME solicitando as seguintes alterações no PLN:

a) inclusão de programação no Anexo I (aplicação) - ação “7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO”, localizador “0548 - No Município de Xambioá - TO”, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e

b) inclusão de programação no Anexo II (cancelamento) - ação “219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União”, localizador “0010 – Na Região Norte”, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN n.º 41, de 2020-CN, na forma do Substitutivo em anexo, que incorpora os ofícios encaminhados pelo Ministério da Economia e pela rejeição da emenda apresentada.

Plenário do Congresso Nacional, em 15 de dezembro de 2020.

Deputado Cacá Leão

CD/20328.36978-00

Relator



CD/20328.36978-00



CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 41, de 2020-CN

CD/20328.36978-00

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 4.223.266.669,00, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 4.223.266.669,00 (quatro bilhões, duzentos e vinte três milhões, duzentos e setenta e sies mil, seiscentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.117.219.223,00 (quatro bilhões, cento e dezessete milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais), conforme indicado no Anexo II; e

II – excesso de arrecadação, relativo a receita com a emissão de selos fiscais federais, no valor de R\$ 106.047.446,00 (cento e seis milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO:24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

2205 CONECTA BRASIL

43.205.303

PROJETOS								
24 126	220515UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados						43.205.303
24 126	220515UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - NA REGIÃO NORTE						43.205.303
		Equipamento implantado (unidade) = 82	F	3	2	90	0 178	18.171.794
			F	3	2	90	0 144	7.541.530
			F	3	2	90	0 100	17.491.979
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO:25000Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO

5.333.526

PROJETOS								
04 211	003215ST	Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE						5.333.526
04 211	003215ST 0002	Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior						5.333.526
		Ação concluída (percentagem) = 100	F	3	2	80	0 100	3.412.379
			F	3	2	80	0 144	1.921.147
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO:25000Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO

106.047.446

ATIVIDADES								
04 129	0032219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais						106.047.446
04 129	0032219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - NACIONAL						106.047.446
			F	3	2	90	0 175	106.047.446
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - GERAL								

CD/20328.36978-00

ÓRGÃO:30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS							70.000
28 846	0910 000Q	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica						70.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR						70.000
			F	3	0	80	0	100
								70.000
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE A CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							3.988.932
6 181	5016 21BM	ATIVIDADES						
6 181	5016 21BM 6500	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade						3.988.932
6 181	5016 21BM 6500	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - NA REGIÃO CENTRO-OESTE						3.988.932
		Ação apoiada (unidade) = 1	F	4	7	30	0	188
								3.988.932
	TOTAL - FISCAL							4.058.932
	TOTAL - GERAL							4.058.932

ÓRGÃO:30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE A CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							4.500.000
06 181	5016 15WR	PROJETOS						
06 181	5016 15WR 0029	Construção da Sede Regional no Estado da Bahia						4.500.000
06 181	5016 15WR 0029	Construção da Sede Regional no Estado da Bahia - NO ESTADO DA BAHIA						4.500.000
		Obra realizada (% de execução física) = 14	F	4	2	90	0	174
								4.500.000
	TOTAL - FISCAL							4.500.000
	TOTAL - GERAL							4.500.000

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							1.500.000
28 845	0909 00NK	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 845	0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI						1.500.000
28 845	0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior						1.500.000
			S	3	2	80	0	151
			S	3	2	80	0	144
			S	3	2	80	0	100
								728.299
								728.396
								43.305
	TOTAL - SEGURIDADE							1.500.000
	TOTAL - GERAL							1.500.000

CD/20328.36978-00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
3005 TRANSPORTE AQUAVIARIO									4.198.226
		ATIVIDADES							
26 784	3005 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos							4.198.226
26 784	3005 212A 0020	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	4.198.226
3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO									35.000.000
		PROJETOS							
26 782	3006 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP							15.000.000
26 782	3006 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	4	7	90	0	188	15.000.000
26 782	3006 7L92	Trecho construído (km) = 1							
26 782	3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									39.198.226
TOTAL - GERAL									39.198.226

ÓRGÃO:39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO									
E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR			
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								9.048.912	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00SH	Estacionamento e Permanência de Aeronaves de Empresas Nacionais de Transporte Aéreo Regular de Passageiros - COVID-19							9.048.912
28 846	0909 00SH 6501	Estacionamento e Permanência de Aeronaves de Empresas Nacionais de Transporte Aéreo Regular de Passageiros - COVID-19 - NACIONAL (CRÉDITO ESPECIAL - COVID-19)							9.048.912
Iniciativa implementada (unidade) = 1									
			F	3	2	90	0	650	400.000
			F	3	2	90	0	100	5.317.885
			F	3	2	90	0	280	1.048.912
			F	3	2	90	0	144	2.282.115
TOTAL - FISCAL									9.048.912
TOTAL - GERAL									9.048.912

CD/20328.36978-00

ÓRGÃO:53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							4.648.516
PROJETOS								
20 607	2217 15DV	Implantação de Ações para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada						4.648.516
20 607	2217 15DV 0050	Implantação de Ações para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - NA REGIÃO CENTRO-OESTE						4.648.516
		Projeto apoiado (unidade) = 1	F	3	2	90	0 100	200.000
			F	4	2	90	0 144	1.970.191
			F	4	2	90	0 100	2.478.325
2221	RECURSOS HIDRICOS							150.000
PROJETOS								
18 544	2221 14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia						150.000
18 544	2221 14RX 0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia Obra executada (% de execução física) = 1	F	4	2	90	0 100	150.000
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO:55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)							3.900.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
08 244	5031 00S1	Auxílio Emergencial Pecuniário para os Pescadores Profissionais Artesanais Domiciliados nos Municípios Atingidos pelo Derramamento de Petróleo na Costa Brasileira						3.900.000
08 244	5031 00S1 0001	Auxílio Emergencial Pecuniário para os Pescadores Profissionais Artesanais Domiciliados nos Municípios Atingidos pelo Derramamento de Petróleo na Costa Brasileira - NACIONAL Pescador artesanal beneficiado (unidade) = 1754	S	3	2	90	0 100	3.900.000
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO:73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA							4.000.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 845	0903 00SE							4.000.000.000
28 845	0903 00SE 0001	- Nacional	F	3	1	30	0 144	4.000.000.000
			F	3	1	40	0 144	3.000.000.000
			F	3	1	40	0 144	1.000.000.000
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - GERAL								

CD/20328.36978-00

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR		
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS							1.675.808		
	PROJETOS									
14 243	5034 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo						1.675.808		
14 243	5034 14UF 0053	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Distrito Federal Espaço implantado/modernizado (unidade) = 2						1.675.808		
				F	4	2	30	0	100	1.675.808
	TOTAL - FISCAL								1.675.808	
	TOTAL - GERAL								1.675.808	

CD/20328.36978-00

ÓRGÃO:20000 Presidência da República
UNIDADE: 20101 Presidência da República

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.333.526
	PROJETOS							
04 211	003215ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE						5.333.526
04 211	003215ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior						5.333.526
			F	3	2	80	0	100
			F	3	2	80	0	144
	TOTAL - FISCAL							5.333.526
	TOTAL - GERAL							5.333.526

ÓRGÃO:24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205	CONECTA BRASIL							43.205.303
	PROJETOS							
24 126	2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados						43.205.303
24 126	2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - NA REGIÃO NORDESTE						43.205.303
		F	3	2	90	0	178	18.171.794
		F	3	2	90	0	100	17.491.979
		F	3	2	90	0	144	7.541.530
	TOTAL - FISCAL							43.205.303
	TOTAL - GERAL							43.205.303

ÓRGÃO:25000Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							12.590.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002						12.590.000
28 846	0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - NACIONAL						12.590.000
		S	3	1	90	0	151	12.590.000
	TOTAL - SEGURIDADE							12.590.000
	TOTAL - GERAL							12.590.000

CD/20328.36978-00

ÓRGÃO:25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 68.225.582

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							68.225.582
28 846	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - NACIONAL							68.225.582
			S	3	1	90	0	153	68.225.582
TOTAL - SEGURIDADE									68.225.582
TOTAL - GERAL									68.225.582

ÓRGÃO:25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

2214 NOVA PREVIDENCIA 2.941.190.166

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 271	2214 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos							2.320.028.769
09 271	2214 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - NACIONAL							2.320.028.769
			S	3	1	90	0	154	2.320.028.769
09 271	2214 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais							621.161.397
09 271	2214 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - NACIONAL							621.161.397
			S	3	1	90	0	154	621.161.397
TOTAL - SEGURIDADE									2.941.190.166
TOTAL - GERAL									2.941.190.166

ÓRGÃO:30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5015 JUSTICA 70.000

ATIVIDADES									
14 422	5015 2017	Política Nacional de Justiça							70.000
14 422	5015 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional							70.000
			F	3	2	90	0	100	70.000

5016 SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO 3.988.932

ATIVIDADES									
6 181	5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							3.988.932
6 181	5016 21BM 7052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Construção da Central de Garantias da Polícia Civil - No Município de Porto Velho - RO							3.988.932
		Ação apoiada (unidade) = 1	F	4	7	30	0	188	3.988.932
TOTAL - FISCAL									4.058.932
TOTAL - GERAL									4.058.932

CD/20328.36978-00

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							4.500.000
	PROJETOS							
6 181	5016 15UN Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia							4.500.000
6 181	5016 15UN 0011 Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia - NO ESTADO DE RONDÔNIA							4.500.000
		F	4	2	90	0	174	4.500.000
	TOTAL - FISCAL							4.500.000
	TOTAL - GERAL							4.500.000

ÓRGÃO:36000Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							134.441
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0909 00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID							134.441
28 845	0909 00NJ 0002 Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - EXTERIOR							134.441
		S	3	2	80	0	144	134.441
	TOTAL - SEGURIDADE							1.500.000
	TOTAL - GERAL							1.500.000
	0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS							1.365.559
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00Q8 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)							1.365.559
28 846	0910 00Q8 0002 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - EXTERIOR							1.365.559
		S	3	2	80	0	151	728.299
		S	3	2	80	0	144	593.955
		S	3	2	80	0	100	43.305
	TOTAL - SEGURIDADE							1.500.000
	TOTAL - GERAL							1.500.000

ÓRGÃO:39000Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.600.000
	ATIVIDADES							
26 122	0032 2000 Administração da Unidade							1.152.978
26 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							1.152.978
		F	3	2	90	0	144	1.100.000
		F	3	2	90	0	100	52.978
26 131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							1.447.022
26 131	0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.447.022
		F	3	2	90	0	144	1.182.115
		F	3	2	90	0	100	264.907
	TOTAL - FISCAL							2.600.000
	TOTAL - GERAL							2.600.000

CD/20328.36978-00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								5.000.000	
ATIVIDADES										
26 126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação								5.000.000
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional								5.000.000
			F	3	2	90	0	100		5.000.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO									4.198.226
PROJETOS										
26 784	3005 127G	Construção de Terminais Fluviais								4.198.226
26 784	3005 127G 0001	Construção de Terminais Fluviais - Nacional								4.198.226
			F	4	2	90	0	100		4.198.226
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO									35.000.000
ATIVIDADES										
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								20.000.000
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte								20.000.000
			F	4	2	90	0	100		20.000.000
PROJETOS										
26 782	3006 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP								15.000.000
26 782	3006 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ Trecho construído (km) = 6								15.000.000
			F	4	7	90	0	188		15.000.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO:39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								400.000	
ATIVIDADES										
26 122	0032 2000	Administração da Unidade								400.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								400.000
			F	3	2	90	0	180		400.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - GERAL										

CD/20328.36978-00

ÓRGÃO:39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
3004 AVIACAO CIVIL								1.048.912
	ATIVIDADES							
26 122 3004 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)							1.048.912
26 122 3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - NACIONAL Iniciativa apoiada (unidade) = 7	F	3	2	90	0	280	1.048.912 1.048.912
	TOTAL - FISCAL							1.048.912
	TOTAL - GERAL							1.048.912

ÓRGÃO:53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2217 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO								4.648.516
	PROJETOS							
20 607 2217 14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação							4.648.516
20 607 2217 14XU 0050	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - NA REGIÃO CENTRO-OESTE Estudo realizado (unidade) = 1	F	3	2	90	0	100	2.678.325 2.678.325
		F	3	2	90	0	144	1.970.191
2221 RECURSOS HIDRICOS								150.000
	PROJETOS							
18 544 2221 7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí							150.000
18 544 2221 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - NO ESTADO DO PIAUÍ Obra executada () = 1	F	4	2	90	0	100	150.000 150.000
	TOTAL - FISCAL							4.798.516
	TOTAL - GERAL							4.798.516

ÓRGÃO:55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS								3.900.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0910 00RJ	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO							3.900.000
28 846 0910 00RJ 0001	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional	F	3	2	80	0	100	3.900.000 3.900.000
	TOTAL - FISCAL							3.900.000
	TOTAL - GERAL							3.900.000

CD/20328.36978-00

ÓRGÃO:71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 677.993.984

28 846	0909 00LI	OPERAÇÕES ESPECIAIS Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPs (Lei nº 12.546, de 2011)						677.993.984
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPs (Lei nº 12.546, de 2011) - NACIONAL						677.993.984
			F	3	1	91	0	144

TOTAL - FISCAL 677.993.984

TOTAL - GERAL 677.993.984

ÓRGÃO:71000Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 300.000.268

28 846	0901 0005	OPERAÇÕES ESPECIAIS Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)						300.000.268
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL						300.000.268
			F	3	1	90	0	144

TOTAL - FISCAL 300.000.268

TOTAL - GERAL 300.000.268

ÓRGÃO:81000Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5034 PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS 1.675.808

14 422	5034 21AR	ATIVIDADES Promoção e Defesa de Direitos para Todos						1.675.808
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - NO DISTRITO FEDERAL						1.675.808
			F	4	2	30	0	100

TOTAL - FISCAL 1.675.808

TOTAL - GERAL 1.675.808

CD/20328.36978-00

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							106.047.446
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331 5027 0581	Abono Salarial							106.047.446
11 331 5027 0581 0001	Abono Salarial - NACIONAL							106.047.446
		S	3	1	90	0	140	106.047.446
	TOTAL - SEGURIDADE							106.047.446
	TOTAL - GERAL							106.047.446

CD/20328.36978-00